



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 187/2024, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que assegura a livre manifestação religiosa no Município.

Considerando que o objetivo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 187/2024, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, é fazer valer a Constituição Federal e também a legislação estadual no que diz respeito à liberdade de manifestações religiosas em todo o território nacional;

Considerando que a alteração da LOM trata do artigo 238, da “Livre Manifestação Religiosa”, e já está apta para apreciação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis;

Considerando a importância da participação popular para ciência da matéria e posicionamento a respeito da proposta,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 187/2024, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que assegura a livre manifestação religiosa no Município.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

**CRISTIANO LOPES**

